



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2012.

OF / CBE / PRES / N° 2012.191.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Ratificação do Torneio Nacional Cidade de Gramado.

Prezados (as) Senhores (as),

1. Com as nossas homenagens, nos dirigimos a essa Entidade para **ratificar** a realização do Torneio Nacional Cidade de Gramado, nas condições constantes do calendário anual 2012, da Confederação Brasileira de Esgrima.
2. Maiores informações administrativas deverão ser disponibilizadas pela Federação Rio-grandense de Esgrima - FRGE, nos prazos regulamentares, quando do encaminhamento das Disposições Preliminares relativas ao Torneio.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS
Presidente CBE